



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 112/2010

São Luís, 22 de março de 2010.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o PA-258/2010,

R E S O L V E

Conceder o benefício do Auxílio-Natalidade a Excelentíssima Senhora FERNANDA FRANKLIN DA COSTA RAMOS BELFORT, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, em virtude do nascimento de suas filhas MARIA FERNANDA FRANKLIN DA COSTA DE ALBUQUERQUE BELFORT e MARIA CAROLINA FRANKLIN DA COSTA DE ALBUQUERQUE BELFORT, nos termos do art. 196, §2º da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA